



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: pd@creama.org.br / gbinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 132/2021-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA;

CONSIDERANDO Considerando o que consta no Protocolo SITAC nº 2652707/2021, no qual há solicitação da DPO (*Data Protection Officer*) do CREA-MA à Presidência para edição de portaria fixando a obrigatoriedade aos funcionários do Regional de frequência e conclusão de curso de introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR O TEOR DA PORT Nº 75/2021** no que tange a Presidência do **COMITÊ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**, passando a desempenhar essa função a servidora **LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSECA**, ocupante do cargo de Ouvidora do Crea/MA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
– CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: ww.creama.org.br E-mails: pd@creama.org.br / gbinete@creama.org.br

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2021.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA
RN 111405259-0